



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AUTÓGRAFO Nº 126, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 291.972,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e dois reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 291.972,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e dois reais)**.

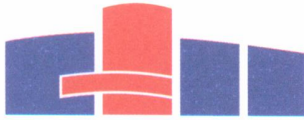
**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                         |   |                |
|---|---|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                        |   |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |                |
| Funcional Programática:<br>02.015.0008.0244.0003.1002 | Projeto: Garantir acesso a todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, em particular aos pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, durante todo o ano. |                |
| Elemento de Despesa                                   | Fonte de Recurso  | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                      | 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  | R\$ 291.972,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 291.972,00</b>   |   |                |

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO   |   |               |
|---|---|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |   |               |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                          |               |
| Funcional Programática:<br>02.015.0008.0244.0003.2007       | Atividade: Dar assistência à população em situação de rua                                       |               |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso  | Valor         |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS                 | R\$ 48.808,91 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |   |               |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                          |               |
| Funcional Programática:<br>02.015.0008.0243.0003.2008       | Atividade: Garantir assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social |               |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso  | Valor         |





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO   |  |                |
|---|--|----------------|
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  | R\$ 114.048,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |  |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0242.0003.2011          | Atividade: Garantir a mobilidade, educação e saúde à pessoa com Deficiência      |                |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso   | Valor          |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  | R\$ 108.324,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                              |  |                |
| Unidade Orçamentária: 02.015                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL           |                |
| Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2016          | Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social |                |
| Elemento de Despesa   | Fonte de Recurso   | Valor          |
| 3350390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 015000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSOS ESPECÍFICOS/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS  | R\$ 20.791,09  |
| <b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 291.972,00</b>              |  |                |

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.605, de 23 de junho de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2022, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de maio de 2022.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de maio de 2022.

**CLODOVYL DOTA TELLES**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos